



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Avenida Silva Jardim, 45 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tel.: (22)26687425
E-mail: semtran.pmsj@gmail.com

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 4453/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO.

IMPUGNANTE: JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO

Trata-se de Impugnação de Edital, interposta pela impugnante acima citada, em face aos termos do edital em referência, rogando pela alteração de pontos do instrumento convocatório.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Em 21/08/2024, foi recebida pela SEMLIICC, impugnação do **JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO** aos Termos do Edital do Pregão Eletrônico 90015/2024, cuja sessão se encontra prevista para iniciar no próximo dia 03/08/2024, estando assim, a referida impugnação tempestiva.

II – DA ANÁLISE

A IMPUGNANTE questiona a aplicação de exclusividade em participação de ME/EPP/EQUIPARADAS, bem como a aplicação de tratamento diferenciado em caso de disputa entre pessoas físicas e ME/EPP/EQUIPARADAS.

Neste sentido, conforme verificado na peça impugnatória apresentada, já restou comprovado pelo IMPUGNANTE que o Leiloeiro Público é pessoa física e ainda que se registre como pessoa jurídica é **equiparado a pessoa física**, não existindo assim que se falar em preferência entre estes.

V- DA DECISÃO

Isto posto, conheço da impugnação apresentada para no mérito, **dar-lhe provimento**, informando que nos pontos em que foram verificados incompatibilidade, serão feitas retificações.

Silva Jardim, 27 de agosto de 2024.


Alex Sanders Ferreira da Silva
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 2993/9